



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia III, Sousa-PB, CEP 58805-345
CNPJ 10.783.898/0004-18

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base Regimento Geral do IFPB, na Portaria IFPB/Reitoria nº 2.276, de 03.10.2019, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23000.001838.2021-59 e deliberação colegiada em reunião do CONDIR do dia 27.07.2021, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 01, de 23 de julho de 2021, que aprovou o Projeto denominado "Residência profissional agrícola no semiárido paraibano: uma abordagem sanitária para a melhoria dos índices produtivos na pecuária", oriundo do Termo de Execução Descentralizado TED nº 024/2021, pactuado entre a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Joselma Mendes de Sousa Carneiro
DDE - Campus Sousa
Matrícula nº 2100081

JOSELMA MENDES DE SOUSA CARNEIRO
Presidente em Exercício